



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

DECRETO Nº 271/2022, de 9 de Agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2865/2022, de 9 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 134.510,56, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA

08.002 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

08.002.15.451.8.2026-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$134.510,56

2039.2039 Programa Ilumina - Programa Ilumina

134.510,56

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA

08.002 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

08.002.15.451.8.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$134.510,56

2039.2039 Programa Ilumina - Programa Ilumina

134.510,56

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Agosto de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
PREFEITO MUNICIPAL